



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

2ª Rua n.º 381 – Centro – CEP: 68870.000 CNPJ. 05.133.863/0001-50

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 01P/2015

PREGÃO Nº 01/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01P/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E A EMPRESA A BARROS E PENA LTDA-EPP. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 01/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ/MF n.º 05.133.863/0001-50, com sede do Executivo Municipal localizado na Segunda Rua, n.º 351, Centro, CEP: 68.670-000, Soure/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. João Luiz Oliveira Souza Melo, brasileiro, Gestor Municipal, portador da CI N.º 3.784.366 e CPF/MF n.º 066.189.872-53, residente e domiciliado neste município, no uso de sua competência, a seguir denominada CONTRATANTE e de outro lado, a EMPRESA **BARROS E PENA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **14.310.211/0001-35**, com sede na Travessa 16 – Centro–Soure, CEP: 68870-000, neste ato devidamente representada por, Benedito Vaz Barros, CNPJ: 05.768.261/0001-70, residente e domiciliado na Cidade de **Soure/PA**, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem com objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **01P/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo a contar de 04 de janeiro de 2016 á 04 de Março de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Quadro de aviso desta Prefeitura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas no Contrato nº **01P/2015** desde que não conflitantes com que ficou convencionado no presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

2ª Rua n.º 381 – Centro – CEP: 68870.000 CNPJ. 05.133.863/0001-50

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no quadro de avisos no prédio da Prefeitura Municipal de Soure e vinculado nos instrumentos e mídia locais.

E assim, por estarem juntos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Soure, 04 de Janeiro de 2016.

João Luiz Oliveira Souza Melo
PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE

EMPRESA BARROS E PENA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG: